



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 16.539/13

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Interessado: Roberto Wagner Mariz Queiroga.

EMENTA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Pregão Presencial nº 032/2013. Contrato nº 192/2013. Procedimentos realizados em conformidade com as disposições previstas nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/1993. Regularidade do Pregão e do Contrato dele decorrente e da Ata de Registro de Preços. Arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO AC1-TC- 2096/2014

RELATÓRIO

ÓRGÃO: Secretaria de Administração do Município de João Pessoa/PB.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2013, seguido do Contrato nº 192/2013.

OBJETO: Aquisição de terra vegetal, grama “esmeralda” e plantas ornamentais, através de Registro de Preços.

PROPONENTE(S)/VENCEDOR(ES):

- JOSÉ RENATO MARINHO MENEZES ME.

CONTRATO: nº 192/2013 (fls. 397/407);

VALOR: R\$ 731.417,00 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais).

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: O órgão de instrução entendeu pela regularidade do procedimento licitatório, bem como da Ata de Registro de Preços.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com o Órgão de Instrução.

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto pela REGULARIDADE do Pregão Presencial nº 032/2013 e do Contrato nº 0192/2013, dele decorrente, bem como da Ata de Registro de Preços, oriundos da Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, e pelo arquivamento dos autos.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULARES o Pregão Presencial nº 032/2013 e o Contrato nº 192/2013 dele decorrente, bem como da Ata de Registro de Preços, oriundos da Secretaria de Administração do Município de João Pessoa**, determinando-se o arquivamento dos autos.

Publique-se e registre-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 08 de maio de 2014.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente em exercício e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial